



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2764 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025 (Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, com sede na Rua Bento Gonçalves, 160, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, representada no ato pelo Presidente Municipal do Legislativo de Piratini, Sr. **Daniel Morales de Moura**, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende efetuar a:

“Contratação para aquisição de novo mobiliário para setores da Câmara Municipal de Piratini.”

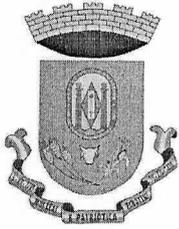
As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: [licitacao@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:licitacao@camarapiratini.rs.gov.br) ou cadastradas junto ao site da Câmara Municipal de Piratini, no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes> até as 23h59min do dia 14 de março de 2025, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Setor de Licitações e Contratos, o qual poderá ser solicitado para análise através do e-mail: [licitacao@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:licitacao@camarapiratini.rs.gov.br).

Maiores informações serão prestadas pelo e-mail [licitacao@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:licitacao@camarapiratini.rs.gov.br).

Piratini/RS, 11 de março de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA  
Presidente Legislativo 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

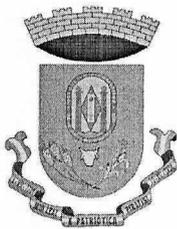
PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2025

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: Contratação para aquisição de novo mobiliário para setores da Câmara Municipal de Piratini, conforme as especificações abaixo elencadas:

QTE. ESTIMADA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES
1	un.	Armário aéreo de canto, para cozinha, com portas e puxadores em alumínio, material em MDF, tamanho mín. 60x92x59cm (AxLxP)
1	un.	Armário aéreo de cozinha, com portas e puxadores em alumínio, material em MDF, tamanho mín. 60x120x32cm (AxLxP)
1	un.	Armário arquivo para pasta suspensa com chave e com no mínimo quatro gavetas e puxadores metálicos, material MDP, com acabamento em BP, mín. 130x45x48cm (AxLxP), cor referência preferencial: Teca Itália da Kappesberg
13	un.	Armário baixo, com duas portas, puxadores metálicos, com chave e mín. uma prateleira interna, mín. 70x90x40cm (AxLxP), material MDP com acabamento em BP, cor referência: Nogal da Kappesberg
1	un.	Balcão de canto, para cozinha, em MDF, mín. 90x92x59cm (AxLxP), com portas e puxadores em alumínio, com pés reforçados
1	un.	Balcão para pia, em MDF, com gavetas e portas, puxadores em alumínio, mín. 90x120x52cm (AxLxP), com pés reforçados
1	un.	Bancada em MDF, com espessura mínima de 25mm, tamanho mín. 97x200x35cm (AxLxP)
2	un.	Cadeira alta/Banqueta em madeira, altura mín. 70cm do assento até chão, tamanho mín. assento 40 cm, largura mín. encosto 45 cm, tamanho mín. total 100x40x45 (AxLxP)
30	un.	Cadeira fixa, com encosto e braços (fixos), modelo executiva, base cromada, peso mínimo suportado 100 kg, tamanho mín. 85 a 90x55x55cm (AxLxP)
25	un.	Cadeira giratória, com encosto, rodízios e braços (fixos), modelo executiva, base cromada, regulagem e amortecimento a gás, peso mínimo suportado 100 kg, tamanho mín. 85 a 90x50x55cm (AxLxP)
4	un.	Cadeira giratória, com encosto, rodízios e braços, modelo diretor/presidente, base cromada, regulagem e amortecimento a gás, mecanismo relax, peso mínimo suportado 120 kg, tamanho mín. 110 a 120x70x60 (AxLxP)
1	un.	Fogão à gás com quatro queimadores, modelo de embutir, cor preferencialmente preto, ignição automática, eficiência energética A, 220V
5	un.	Mesa de escritório com duas gavetas, uma com chave, puxadores metálicos, material MDP com acabamento em BP, pés em metal reforçados, mín. 75x120x70cm (AxLxP), cor referência: Nogal da Kappesberg
1	un.	Mesa de escritório com duas gavetas, uma com chave, puxadores metálicos, material MDP com acabamento em BP, pés em metal reforçados, mín. 75x150x70cm (AxLxP), cor referência: Nogal da Kappesberg
8	un.	Mesa de escritório com duas gavetas, uma com chave, puxadores metálicos, material MDP com acabamento em BP, pés em metal reforçados, mín. 75x190x70cm (AxLxP), cor referência: Nogal da Kappesberg
1	un.	Mesa de reuniões, material MDP com acabamento em BP, pés em metal reforçados, mín. 77x220x90cm (AxLxP), cor referência: Nogal da Kappesberg
1	un.	Pia de inox, 120cm, 1 cuba, com válvula de escoamento e sifão correspondente



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

6	un.	Poltrona estofada em courússimo vegetal, estrutura em madeira de eucalipto, espuma densidade 23, pés de madeira, tamanho mín. 80x75x70cm
---	-----	--

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação do objeto é baseado pelo DFD 12/2025, que informa que devido grande parte da mobília estarem no fim de sua vida útil, se faz necessária a renovação da mobília de setores da Câmara Municipal de Piratini, além de padronização dos móveis do órgão.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Portanto, a solução proposta para a satisfação do interesse público seria a contratação de empresa que forneça os itens descritos, conforme especificações, preferencialmente adquiridos de forma global para que se mantenha a padronização requisitada.

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se como necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos: a contratada deve ser empresa que ofereça o menor valor do objeto, conforme as especificações descritas no DFD citado. Além disso, deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

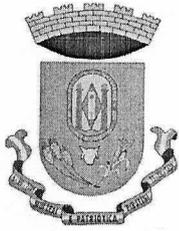
A empresa contratada deve entregar os itens contratados, conforme especificações, em até 30 dias, na nova sede da Câmara Municipal de Piratini, situada à Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, sem custos adicionais, com aviso prévio mínimo de dois dias úteis.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A entrega de produtos será fiscalizada por Agente Administrativo e atestada por Fiscal de Contratos designado.

### 7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

*Gab*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

O pagamento será efetuado pela Tesouraria desta Câmara em até 5 (cinco) dias úteis após a devida emissão de nota fiscal, recebida e assinada pelo servidor responsável.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Dado o valor constatado através de contratações similares, sugere-se contratação direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Segundo o Plano Anual de Contratações, item 9, estimou-se que para a contratação almejada o valor total seria de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Piratini, pela seguinte dotação orçamentária 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Piratini, 11 de março de 2025.

  
GESSIANE ROSA DOS SANTOS  
Agente Administrativo